

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

29 DE OUTUBRO DE 2025

Edição nº 150/Ano 2025

PÁGINA 1/7

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO 2326 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.	2
DECRETO 2327 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.	2
DECRETO 2328 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO 2326 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.	3
DECRETO 2327 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.	4
DECRETO 2328 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 2326 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Decreto 2326 de 29 de outubro de 2025.

Obs. O decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 6557b964-40ce-4e32-bc65-b917b493eb52

DECRETO 2327 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Decreto 2327 de 29 de outubro de 2025.

Obs. O decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 914a1270-7973-4906-b638-06c6ab1bb78e

DECRETO 2328 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Decreto 2328 de 29 de outubro de 2025.

Obs. O decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 3cb6750a-3345-49e4-965f-adffa304ea96

**CADERNO - DECRETO 2326 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2326 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0001 - PROPRIOS (115619) 55.000,00

55.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - PROPRIOS (115445) 55.000,00

55.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2025.

**CADERNO - DECRETO 2327 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2327 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115846)	200,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115681)	4.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2105 - PROGRAMA ESF -ESTADO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4090 - PSF - ESTADO (115702)	3.000,00
	7.200,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115485)	200,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115677)	4.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2105 - PROGRAMA ESF -ESTADO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4090 - PSF - ESTADO (115699)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2105 - PROGRAMA ESF -ESTADO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4090 - PSF - ESTADO (115700)	1.000,00



CADERNO - DECRETO 2327 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2105 - PROGRAMA ESF -ESTADO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4090 - PSF - ESTADO (115701)	1.000,00
	7.200,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2025.

**CADERNO - DECRETO 2328 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2328 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.669,03 (Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.669,03 (Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2105 - PROGRAMA ESF -ESTADO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4090 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116193)	5.518,67
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2115 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COMBATE ENDEMIAS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4502 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116194)	3.150,36
	8.669,03

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

4502 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30